DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B93012FFC6913

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 170/2025.
Dispensa de Licitação nº 027/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, DESRATIZAÇÃO E REMOÇÃO ECOLÓGICA DE ABELHAS, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO SETOR PÚBLICO DE BRASILEIRA – PI

Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratado: FRANCISCO DE ANDRADE SILVA –ME, inscrita no CNPJ nº 17.668.094/0001-74
Valor Global: R **R$ 61.625,00** (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 08 de julho 2025.
Vigência: 12 (Doze meses).
Dotação Orçamentária
. **FPM, ICMS, TRIBUTOS, CUSTEIO, FUS, FUNDEB.**

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:01AB37A75C4A6B26

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASILEIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 031 /2025

Interessado: Município de BRASILEIRA (PI)

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, ASPIRAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS**, torna público a Dispensa de licitação nº 029/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS,TRIBUTOS.
Formulação de consultas e obtenção do Termo de Referência
Endereço da Sala da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

BRASILEIRA (PI), 09 de Julho de 2025.

Agente de Contratação

Av. Cândido Mendes, centro - CEP: 64265-000
CNPJ: 41.552.236/0001-75
Fone: (86) 99930-0011

Id:0B621DF1EB106909

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Contrato Administrativo - ADESÃO
Procedimento de Adesão: nº 010/2025
Modalidade: Adesão/Carona.
Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI, CONFORME ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI.
Contratante: Município de Brasileira – PI.
Contratado: FLABIO SILVA DE SOUZA NETO EIRELI, CNPJ: 28.925.595/0001-05.
Valor global: *R$ 1.476.303,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e três reais).*
Data da assinatura: 18/06/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fundeb, Fus, FPM, ICMS, Tributos, emendas de custeio e Outros.

Id:030E7D1FB9D46B5E

ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI E A PESSOA JURÍDICA TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI (CONSTRUTORA TERRA SANTA), BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO Nº 131/2022 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, portador do RG 1094239 SSP-PI e CPF nº 396232113-68, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.433.502/0001-95, com sede na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 1194, Sala 103, Centro na cidade de Tiangua-CE, representada neste ato por Jean Carlos Bento dos Santos, RG 95028003353 SSP-CE, CPF 739.387.233-20., doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/Tomada de Preço nº. 006/2022**, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia **04 de julho 2025**, será prorrogado por 12 (doze) meses e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **04 de julho 2026**, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº. 131/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro

Brasileira (PI), 04 de Julho de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: